



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 124, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**Designa Gestor do Fundo de Aposentadoria  
e Pensão dos Servidores - FAPS.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o Prefeito Municipal, Senhor ADELAR LOCH, como Gestor do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos doze dias do mês de abril de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda